



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Agência Distrital de Icoaraci

Proc. Nº 314 2019
Fls. 60

PORTARIA Nº 094/2019-ADIC, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O Agente Distrital de Icoaraci, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 7º, inciso IX do anexo do Decreto nº 22.301/90-PMB, de 16 de outubro de 1990;**

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento do Contrato nº 008/2019, referente à aquisição de Materiais de Construção Civil, conforme Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 064/2018-SEGEP.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora desta ADIC, THIAGO DAMASCENO SANTOS, mat.002006510-015, lotada na ADIC, para ser a responsável pelo **acompanhamento e fiscalização** do Contrato nº 008/2019, referente à aquisição de Materiais de Construção Civil, na Nota de Empenho nº 00408/2019 datado de 09 de agosto de 2019, cujas informações foram prestadas nos autos do Processo nº 314/2019 - ADIC, de 03/07/2019, a seguir:

NOTA DE EMPENHO	CONTRATADA	OBJETO
00408/2019 – ADIC	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Art 2º. Competirá ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios que serão enviados a Diretoria de Administração Financeira e Apoio – DAFA, até o Término dos Serviços;
- Atestar o recebimento da prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

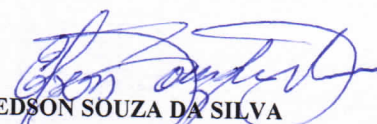
Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designada como sua substituta a servidora LENITA MARIA GADELHA DOS SANTOS, mat.0010952-012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de agosto de 2019.


EDSON SOUZA DA SILVA
Agente Distrital de Icoaraci